



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1355 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 19 de junho de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2020-015-SRP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180451
- Extrato de Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180437

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1355 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 19 de junho de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-015-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, torna pública para o conhecimento dos interessados que fica **REVOGADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 9/2020-015-SRP, que tem como objeto a formação do Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de materiais médico hospitalar e laboratorial destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município. Justificativa: Em virtude de alteração na Modalidade da licitação. Maiores informações à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 19 de junho de 2020.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180451

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusula Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180451, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, contados a partir de **19/06/2020 até 17/12/2020**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos à Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Taboleiro Grande/RN, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário da Tomada de Preços nº 2/2018-0005-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 01080801/2018-PMTG**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, contratos a partir de **19/06/2020 até 17/12/2020**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 19 de junho de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

FRANCISCO DANTAS DA SILVA FILHO – PROCURADOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180437

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180437, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **03 (três) meses consecutivos**, contados a partir de **21/06/2020 até 21/09/2020**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de Pavimentação à Paralelepípedo das estradas vicinais das Comunidades de São Miguelinho e Barra do Tigre, localizadas na Zona Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário da Tomada de Preços nº 2/2018-0007-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 06110701/2018-PMTG**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por **03 (três) meses consecutivos**, contratos a partir de **21/06/2020 até 21/09/2020**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 19 de junho de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUSIMAR DIAS DE CASTRO – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado